



ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICIPIO RODEIO BONITO

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS  
Nº 138/2023 FIRMADO EM 31 DE MAIO DE 2023.**

Que entre si realizam, de um lado o **MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO - RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.204/0001-86, com sede na Av. do Comércio, 196, na cidade de Rodeio Bonito - RS, representada pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Paulo Duarte**, brasileiro, união estável, residente e domiciliado a rua Assis Brasil, nº 315, Centro, na cidade de Rodeio Bonito/RS, portador do CPF sob nº 344.372.821-91, da RG nº 04352009-MT, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro **MICROTECNICA INFORMATICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rodovia Darly Santos, nº 4000, na cidade de Vila Velha/ES, inscrita no CNPJ nº **01.590.728/0009-30**, representada neste ato pelo Sr. **Roberto Márcio Nardes Mendes**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3073088 expedida pela SSP/DF e CPF sob o nº 327.962.266-20, residente e domiciliado no SHIS QI 7, Conjunto 1, Casa 15, Cidade de Brasília/DF, doravante denominada de Contratada, **DECLARAM** pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, ter justo e contratado entre si, **ADITAR** o Contrato 138/2023 ref. Pregão Eletrônico 03/2023 de Contratação de Empresa para fornecimento de Equipamentos de Informática, toners e periféricos para atender as necessidades das Secretarias do Município de Rodeio Bonito - RS, nas cláusulas e condições que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FORNECIMENTO:** A CONTRATADA na qualidade de vencedora da modalidade de Licitação de Modalidade Pregão Eletrônico nº 03/2023, a qual está vinculada este instrumento de contrato, conforme cláusula quarta do contrato nº 138/2022, se compromete a fornecer para o CONTRATANTE, os seguintes produtos:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Percentual aditivado	Quantidade aditivada
09	05	UN	<b>Impressora Multifuncional 3 em 1 EcoTank: Imprimir: Tecnologia de impressão: Jato de tinta Heat-Free MicroPiezo® Resolução máxima de impressão: 5.760x4.440 dpi Velocidade de impressão ISO: 10 ppm em preto e 5 ppm em cores (A4/carta) Velocidade de impressão: Até 33 ppm em preto e 15 ppm em cores (rascunho, A4/carta) Especificações do scanner: Tipo de scanner: Base plana com sensor de linhas CIS colorido; Resolução óptica:1.200 dpi x 2.400 dpi Profundidade de bit de cor:48 bits de entrada, 24 bits de saída; Profundidade de bit monocromático:16 bits de entrada, 1 bit de saída; Profundidade de bit de tons de cinza:16 bits de entrada, 8 bits de</b>	25%	1



ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICIPIO RODEIO BONITO

			<p>saída; <b>Área máxima de digitalização:</b> 216 mm x 297 mm <b>Velocidade de digitalização:</b> 11 segundos por página em preto e 28 segundos por página em cores (200 dpi)<sup>†††</sup> <b>Manuseio do papel:</b> <b>Suporte de Papel:</b> Padrão: A4, Carta, Ofício (215,9 x 355,6 mm), Ofício-México (215,9 x 340,4 mm), Ofício 9 (214,9 x 315 mm), Folio (215,9 x 330,2 mm), executivo, meia carta, A6 Foto: 4 x 6" (10 x 15 cm), 5 x 7" (13 x 18 cm), 8 x 10" (20 cm x 25 cm) Envelopes: n°10; Definido pelo usuário: 54 mm x 86 mm - 215,9 mm x 1.200 mm; <b>Tamanho máximo do papel:</b> 215,9 mm x 1.200 mm; <b>Tipos de papel:</b> Papel Comum e Papéis Especiais Epson; <b>Capacidade de papel:</b> Alimentação traseira: até 100 folhas (A4/Carta/Ofício), <b>Capacidade de bandeja de saída:</b> 30 folhas de papel A4 <b>Conectividade: Conectividade padrão:</b> USB de alta velocidade (compatível com USB 2.0), Wi-Fi, Wi-Fi Direct<sup>3</sup>; <b>Protocolos de impressão em rede:</b> TCP/IPv4, TCP/IPv6; <b>Protocolos de gerenciamento de redes:</b> SNMP, HTTP, DHCP, AIPPA, PING, DDNS, mDNS, SLP, WSD, LLTD; <b>Segurança WLAN:</b> WEP (64-bit/128-bit), WPA-PSK (TKIP), WPA2-PSK (AES), WPA3-SAE (AES); <b>Energia: Voltagem nominal:</b> AC 100 - 240 V; <b>Frequência nominal:</b> 50 - 60 Hz; <b>Consumo de energia:</b> 12 W em operação e 0,7 W em repouso</p>	
--	--	--	---	--

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original firmado em 31 de maio de 2023, que não colidem com este Termo Aditivo.

E, por estarem desta forma justos e contratados, firmam o presente com duas testemunhas, em 03 vias de igual teor e forma sem emendas e entrelinhas para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

**Rodeio Bonito - RS, 06 de novembro de 2023.**



ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICIPIO RODEIO BONITO**

---

**Paulo Duarte**  
**Prefeito Municipal**  
**Contratante**

**MICROTECNICA INFORMATICA LTDA**  
**CNPJ nº 01.590.728/0009-30**  
**Contratada**

**TESTEMUNHAS: 1a** \_\_\_\_\_  
**CPF:**

**2a** \_\_\_\_\_  
**CPF:**

**De acordo em data supra**  
**Assessoria Jurídica**  
Paula Geisa Pena  
OAB/RS 100.531



PREFEITURA DE  
**RODEIO  
BONITO**

Av. do Comercio, 196| CEP: 98360-000  
Fone:55 3798 1155 | fax: 55 3798 1184  
E-mail: administracao@rodeio bonito.rs.gov.br  
CNPJ: 87631204000186